ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ 11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

CONTRATAÇÃO IMEDIATA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS, ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Avenida Tocantins, nº 58, centro de Itapiratins/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.394.449/0001-06, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor Henrique Nunes Ferreira Barbosa, inscrito no CPF sob nº 011.128.181-46, portador da Cédula de Identidade nº 728793 SSP/TO, brasileiro, casado, estabelecido na Rua Avenida Benedito Pires, centro de Itapiratins/TO – CEP. 77718-000, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Dispensa de Licitação para a aquisição de um analisador bioquímico com processamento de até 200 testes, por hora para o laboratório municipal de analises da Unidade Básica de Saúde Jose Alves Sobrinho, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021, Art. 75, Inciso II e em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico desta Secretaria e demais normas legais pertinentes pelas condições deste edital e pelas demais normas legais aplicáveis à espécie.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular, destinados à cobertura dos veículos que compõem a frota oficial do Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins, abrangendo cobertura contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais e corporais causados a terceiros, acidentes pessoais de passageiros e demais riscos previstos na apólice, conforme as condições, coberturas, limites de indenização e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS, ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Avenida Tocantins, nº 58, centro de Itapiratins/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.394.449/0001-06, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor Henrique Nunes Ferreira Barbosa, inscrito no CPF sob nº 011.128.181-46, portador da Cédula de Identidade nº 728793 SSP/TO, brasileiro, casado, estabelecido na Rua Avenida Benedito Pires, centro de Itapiratins/TO – CEP. 77718-000.

1. **DA JUSTIFICATIVA:** A dispensa da licitação se justifica por ser um serviço e de estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

2. Os licitantes interessados, deverão apresentar toda a documentação até o dia às 10h00min do dia 12 de novembro de 2026, de acordo com o artigo 75, §3º, da Lei federal 14.133/2021, em envelope lacrado, protocolado no prédio da Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Tocantins, Qd. 62, lote 02, esquina com a Rua Boaventura de Araújo Costa – Setor Novo Horizonte, Itapiratins – TO, em horário de expediente das 08h00min às 12h00min - 14h00min às 17h00min.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Pessoa Física:

a) Cópia do RG e CPF;
b) Copia carteira do respectivo conselho;
c) Cópia do Comprovante de endereço;
d) Certidão negativa de Tributos Municipais;
e) Certidão conjunta negativa da dívida ativa da União;
f) Certidão negativa de débitos trabalhistas;

Pessoa Jurídica:

a. Cópia do Contrato Social;
b. Cópia do RG e CPF proprietário da empresa;
c. Comprovante de inscrição no CNPJ;
d. Certidão Negativa de Débitos Mobiliários/Municipais da sede da empresa;
e. Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pelo estado de domicílio da proponente;
f. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
g. Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS (CRF);
h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4. DA CONTRATAÇÃO

A contratação ocorrerá após a obtenção da menor proposta, dentre pelo menos 03 (três) apresentadas por interessados que atendam aos requisitos, conforme a legislação

determina, devendo o detentor da menor proposta.

4.1. DO ESTIMADO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de **R$ 41.976,33 (quarenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos)**.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes dos serviços do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2026, conforme segue:

Secretaria Municipal de Saúde.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DESPESA							
ÓRGÃO	UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS – TO							
03	10	10	122	0027	2.076	3.3.90.39	1500 ou 3112

6. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.

5.1. O licitante ou contratado estará sujeito às penalidades e sanções administrativas previstas nos art. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais.

5.3. Os termos das obrigações seguem no Contrato.

5.4. O presente Edital e o respectivo Contrato rege-se pela Lei nº 14.133/2021, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela referida Lei.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É inteira responsabilidade do vencedor da presente Licitação, a entrega dos itens, objeto deste Edital, sendo que o mesmo responderá por quaisquer danos que causar, inclusive perante terceiros, na realização da entrega dos itens licitados.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

6.3. Não haverá reajuste, nem atualização de valores.

6.4. O presente Edital e o respectivo Contrato rege-se pela Lei nº 14.133/2021, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela referida Lei.

7. DO FORO

7.1. As partes elegem com domicilio legal, a Fórum da Comarca de Itacajá, Estado do Tocantins, para dirimir todas as controvérsias ou reclames relativos ao presente Edital.

8. DA PUBLICAÇÃO

8.1. A publicação do resultado desta Dispensa de Licitação poderá será feita no: Diário Oficial Do Município – DOEM.

Ratifico a dispensa de licitação nº 009/2026 do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Itapiratins – TO, 04 de novembro de 2026.

HENRIQUE NUNES FERREIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde